

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015, declara, para
os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos
termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de
2014, que analisou integralmente o Processo n.º 012/2015, referente à licitação
INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONSUTORIA
CONTABIL DO MUNICIPIO DE MOJU-PA, COMPREENDENDO A
EXECUÇÃO DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA SECRETARIA
<b>DE EDUCAÇÃO</b> , celebrado com a <b>PMM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> com base nas regras
com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que
declara, ainda, que o referido processo se encontra:
$(\ x\ )$ Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno encaminhado como anexo.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao <b>Ministério Público Estadual</b> , para as providências de alçada.
Moju – PA, 05 de Fevereiro de 2015.
Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.
Assinatura